
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

Autoriza o Poder Executivo a Nomear para a Administração Pública e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a nomear, para exercerem junto a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON:

- a) LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO - Direção Geral;
- b) MARILENA MÁCOLA MARQUES - Diretora de Normatização e Fiscalização;
- c) INAH TOBIAS SILVEIRA - Diretoria de Controle Financeiro e Tarifário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2.000.

Deputado MATINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURNMAN
2º Secretária

DOE nº 29.240, de 23/06/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.